DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Órgão: Município de Meleiro - SC
Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Responsável pela demanda: Adriano Serafim Gonçalves **Cargo:** Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
1. Grau de prioridade: Normal.
2. Proveniente de: recursos oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 72/2025 (processo SGPe nº SCC 9807/2025) e contrapartida com recursos próprios.
3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.51.00.00.00 (72)
4. Prazo de execução: Execução/entregas: o prazo de execução do objeto será de **até 5 (cinco) meses**, contados a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento (OF)** para os **Lotes 1 e 2** e da **Ordem de Serviço (OS)** para o **Lote 3**, período no qual deverão ocorrer, **de forma parcelada**, as entregas dos materiais e a execução dos serviços, conforme o **cronograma físico-financeiro** e a necessidade da obra, em atenção ao **Plano de Trabalho**. A execução observará o planejamento da Administração Municipal, permitindo **fornecimento gradual** dos insumos e **realização da sinalização** em consonância com o avanço das etapas, sem prejuízo à continuidade da obra. **Vigência contratual: 12 (doze) meses**, contados da assinatura do **contrato**, período dentro do qual deverão ocorrer a emissão de OF/OS, as entregas/execução, as medições e os recebimentos (provisório e definitivo), **admitidas prorrogações** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, quando devidamente justificadas e formalizadas.
5. Valor global: R$ 1.705.118,70 (Um milhão, setecentos e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta centavos.).
6. Objeto: O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objetivo a contratação para o fornecimento de insumos asfálticos (CAP 50/70 e emulsão EAI), agregados (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4) e dos serviços de sinalização horizontal (pintura acrílica com microesferas) e vertical (fornecimento e instalação de placas e suportes), destinados à pavimentação da Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT, conforme projetos, memoriais e planilhas, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 72/2025 (processo SGPe nº SCC 9807/2025).
7. Descrição da necessidade: A pavimentação asfáltica da **Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT**, localizada na área rural de Meleiro/SC divididas em dois trechos (Trecho 01 – Novo Paraíso, com extensão de 551,00 metros lineares) e (Trecho 02 – Pique do Meio, com extensão de 1.400 metros lineares) totalizando a extensão de 1.951,00 metros lineares, **justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social** e **elevar a qualidade de vida** dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a via. Os trechos, atualmente em **leito natural**,

apresentam **dificuldade de trafegabilidade em períodos chuvosos**, elevação dos **custos de manutenção** (da via e dos veículos) e **riscos à segurança e ao conforto** dos usuários.

Trata-se de via estratégica para o escoamento da produção agrícola e agroindustrial (arroz, fumo, leite e hortifrutigranjeiros), corredor de transporte escolar e acesso a propriedades rurais, pequenas agroindústrias e serviços essenciais, conectando com eficiência a zona rural à área urbana. Os trechos, atualmente em leito natural, apresentam baixa trafegabilidade em períodos chuvosos, eleva custos de manutenção (da via e de veículos) e impõe riscos à segurança e ao conforto dos usuários. Diante disso, a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal MEL- 355 – ALDO DAL PONT (extensão total de 1.951,00 metros) é necessária para assegurar trafegabilidade perene, reduzir custos logísticos/operacionais e melhorar a segurança viária e a qualidade de vida da população.

No âmbito do planejamento da contratação e conforme o Plano de Trabalho, a necessidade específica é assegurar o fornecimento tempestivo dos insumos indispensáveis à execução direta da obra pela equipe e frota municipal. A aquisição/contratação, parcelada em 3 (três) lotes, assegura aderência às especificações do Projeto Executivo e do Memorial Descritivo, continuidade do cronograma, desempenho técnico das camadas (teor de CAP, taxa de imprimação e granulometrias) e efetiva segurança viária (demarcações e placas), promovendo economicidade pela competição e evitando paralisações e recompras emergenciais.

Objetivos específicos:

• Assegurar trafegabilidade perene e redução de custos operacionais;

• Fortalecer a logística de escoamento das cadeias produtivas locais;

• Elevar a segurança e o conforto dos usuários (sinalização horizontal/vertical adequada);

• Cumprir o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho e as exigências de prestação de contas do convênio;

• Padronizar e garantir a qualidade dos insumos e da sinalização (CAP 50/70, EAI e agregados; pintura e placas) por especificação técnica e recebimento com ensaios/certificados.

8. Descrição da solução:

Contratação via Pregão Eletrônico, por menor preço por lote, estruturada em **3 lotes** para ampliar a competitividade e alinhar logística/qualidade ao projeto:

- **LOTE 1 – AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO (fornecimento)**

Fornecimento de bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco nº 3/8 e brita nº 3/4, com entrega “POSTO NA OBRA”, incluindo carregamento e pesagem/medição. Especificações conforme Projeto/Memorial (granulometria, limpeza e demais requisitos). Medição: m³.

- **LOTE 2 – LIGANTES ASFÁLTICOS (fornecimento)**

Fornecimento de CAP 50/70 e emulsão asfáltica de imprimação (EAI) com entrega “posto usina” em binômio (aquisição + transporte), contemplando frete/pedágio e procedimentos de segurança/descarga. Certificados conforme normas técnicas. Medição: t (CAP) e m² (EAI).

- **LOTE 3 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL (serviço e fornecimento/implantação)**

  Sinalização horizontal: pintura acrílica retrorefletiva com microesferas, espessura/rendimento conforme projeto (medição em m²).
  Sinalização vertical: fornecimento e implantação de placas (diversos tipos/dimensões), suportes metálicos galvanizados e tachas refletivas, conforme planilhas (medições em un). Ensaios/recebimento: espessura/retrorefletância e verificação de implantação.

  Regras comuns aos lotes:

- **Critério de julgamento:** menor preço **por lote**.
- **Especificações vinculadas** ao Projeto Executivo/Memorial;
- **Prazos/cronograma:** entregas e execução com programação pactuada.
- **Qualidade e conformidade:** amostras/certificados quando aplicável; **ensaios de recebimento**; possibilidade de rejeição/substituição.
- **Gestão contratual:** fiscais designados; medições conforme fornecimento/prestação.
- **Demais serviços da obra:** permanecem em **administração direta** do Município, fora do objeto desta licitação.

9. Especificações do objeto:

LOTE 1 - AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD.**	**UN**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	AQUISIÇÃO DE MACADAME (25mm a 50 mm) - BASALTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	4.111,22	M3	R$ 103,50	R$ 425.511,28
02	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA BASALTICA OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	3.134,92	M3	R$ 132,25	R$ 414.593,17

03	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	927,14	M3	R$ 149,50	R$ 138.607,43
04	AQUISIÇÃO DE PEDRISCO 3/8 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	672,17	M3	R$ 103,50	R$ 69.569,60
05	AQUISIÇÃO DE BRITA 3/4 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	231,78	M3	R$ 103,50	R$ 23.989,23
LOTE 2 – LIGANTES ASFÁLTICOS:					
06	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO -EAI - TAXA DE APLICAÇÃO 1,2 L/M2 (1,2 KG/M2) - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE - USINA CEDRO.	20.290,76	KG	R$ 4,05	R$ 82.177,5
07	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70 - POSTO USINA - CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE - INCLUSO TRANSPORTE - USINA CEDRO.	83,70	T	R$ 5.550,95	R$ 464.614,52
LOTE 3 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL					
08	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm.	653,32	M2	R$ 33,78	R$ 22.069,15
09	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	18,00	UN	R$ 342,88	R$ 6.171,84
10	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação.	33,00	UN	R$ 582,68	R$ 19.228,44
11	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI -fornecimento e implantação.	13,00	UN	R$ 342,84	R$ 4.456,92
12	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	2,00	UN	R$ 586,07	R$ 1.172,14

	13	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação.	798,00	UN	R$ 41,30	R$ 32.957,40
					TOTAL	**R$ 1.705.118,70**

10. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se como referência as **composições e valores unitários dos sistemas oficiais SINAPI e SICRO**, para a categoria **não desonerado**, **data-base agosto/2025**, conforme planilha orçamentária anexa. Para os **ligantes asfálticos** (CAP 50/70 e EAI), foram considerados os custos pelo **binômio aquisição + transporte** (frete/pedágio).

As quantidades decorrem do **Projeto Executivo** e das **memórias de cálculo**, estando integralmente consolidadas na **planilha orçamentária** que integra o processo, a qual serve de base para a definição do **valor estimado** e para a análise de **vantajosidade** das propostas.

10. Resumo da estimativa (por lote e global)

COMPOSIÇÃO	DATA-BASE	VALOR TOTAL
Lote 1 – Agregados granulares para pavimentação	**08/2025 (N DES.)**	**R$ 1.072.270,71**
Lote 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – binômio)	**08/2025 (N DES.)**	**R$ 546.792,10**
Lote 3 – Sinalização horizontal/vertical	**08/2025 (N DES.)**	**R$ 86.055,89**
Valor global estimado		**R$ 1.705.118,70**

Os valores acima representam as **somas dos itens** constantes da planilha orçamentária por lote (conforme estrutura do objeto), atendendo aos critérios de **economicidade, transparência e padronização** exigidos pela legislação.

11. Justificativa do preço: Preço estimado foi obtido nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tomando como referência as composições e valores dos sistemas oficiais SINAPI/SICRO (categoria não desonerado, data-base 08/2025), com quantidades oriundas do Projeto Executivo e das memórias de cálculo; para os ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI) adotou-se o binômio aquisição + transporte (frete/pedágio), assegurando comparabilidade e aderência logística; os montantes apurados resultam em Lote 1 – Agregados granulares: R$ 1.072.270,71; Lote 2 – Ligantes asfálticos: R$ 546.792,10; Lote 3 – Sinalização: R$ 86.055,89; totalizando R$ 1.705.118,70, valor compatível com o mercado e suficiente para resguardar economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

12. Razão de escolha do contratado: A escolha do futuro contratado ocorrerá por **Pregão Eletrônico, por menor preço por lote**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **bens e serviços comuns** (agregados pétreos, ligantes asfálticos e sinalização viária). Poderão participar empresas regularmente constituídas e atuantes no fornecimento desses materiais/serviços, que **comprovem capacidade técnica e econômico-financeira compatível**

com o objeto, além da **habilitação jurídica** e **regularidade fiscal/trabalhista** exigidas no edital. Dessa forma, **não há escolha prévia de fornecedor**: o contratado será aquele que, observado o termo de referência e as especificações técnicas, apresentar a **proposta mais vantajosa para a Administração**, assegurados os princípios da isonomia, competitividade, legalidade e economicidade.
13. Gestor do Contrato: Adriano Serafim Gonçalves - Diretor de Pavimentação e Infraestrutura.
14. Fiscal do Contrato: Ivan Daniel Olivo - Engenheiro.
15. Está previsto no Plano Anual de Contratações? ( ) Sim (x) Não***** ***Justificativa:** Não foi elaborado o PAC no exercício; a contratação é indispensável para cumprir o Plano de Trabalho/convênio, evitando perda de repasse e atrasos; há previsão orçamentária e dotação; o processo será instruído (DFD, ETP, Projeto, Planilhas/QCI, estimativa) .
16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações do DFD, entendemos necessária e viável a contratação.

Meleiro, 06 de abril de 2026.

ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969

Assinado de forma digital por ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969
Dados: 2026.04.20 07:53:09 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(x) Documento de Formalização de Demanda

( ) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 06 de abril de 2026.

_____

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano